



**Portaria nº 36/2022**

**Ementa:** Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que o horário de funcionamento seja alterado devido aos jogos do Brasil na Copa.

- Nos dias em que o jogo ocorrer 12:00, o expediente será das 08:00 às 11:00;
- Nos dias em que o jogo ocorrer às 16:00, o expediente será das 08:00 às 15:00.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 01 de dezembro de 2022.

**André Aparecido Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presen:  
Portaria nº 36 ficou afixado no mural  
desta casa no período de 01/12/22  
a \_\_\_\_\_.